



PORTARIA Nº 660/2015

Concede licença Maternidade à servidora **CAROLINA MENDONÇA FELIX**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAROLINA MENDONÇA FELIX**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.217.910-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 049.459.929-40, nomeada em 22 de março de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 12 de fevereiro de 2015 a 11 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | Março | 1915
DE Nº 10.315
UMUARAMA, 09 | 03 | 1915
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS